



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**[Revogado pelo Regulamento Geral da Secretaria
do TRT/3ª Região]**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 214, DE 29 DE JULHO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão extraordinária do Órgão Especial, realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz Dárcio Guimarães de Andrade, apreciando a proposição TRT-GP-J-1/98,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

APROVAR a reestruturação administrativa de órgãos ligados à Diretoria-Geral Judiciária, como proposto.

Belo Horizonte, 29 de julho de 1998.

APARECIDA MARIA PALHARES
Diretora de Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

(DJMG 1º/8/1998)